

GABINETE

PORTARIA Nº 199, de 23 de outubro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente Rosiane Mendes Valente, matrícula MAVIDA202214, intitulado “Aspectos epidemiológicos da Esporotricose Humana e Animal no Município de Manaus - Amazonas” do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ)	Orientadora presidente
Dr. ^a Luciete Almeida Silva (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. ^a Maria Jacirema Ferreira Gonçalves (UFAM)	Titular
Dr. ^a Hellen Emilia Menezes de Souza (SEMSA)	Suplente
Dr. ^a Ormezinda Celeste Christo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às 14h30 (Manaus) do dia 30 de outubro de 2024, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 30/10/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4387039** e o código CRC **FEFA5718**.
